



N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
219704/2021	18497/2021	07/07/2021 18:44:11	07/07/2021 18:44:10

Tipo

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO DA
CÂMARA**

Número

53/2021

Principal/Acessório

Principal

Autoria:

CAMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ementa:

OF/CM/Nº 1747/2021 - ENCAMINHA REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO DE Nº 95/2021, DE INICIATIVA DOS VEREADORES DIOGO PEREIRA LUBE, ALEXANDRE ANDREZA MACEDO, ALLAN ALBERT LOURENÇO FERREIRA, MARCELO FÁVERO DE OLIVEIRA, PAULO SÉRGIO DE ALMEIDA E SANDRO DELLABELLA FERREIRA, SOLICITA DOCUMENTOS RELACIONADOS AO PROCEDIMENTO DE RECADASTRAMENTO DE IPTU.



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 350038003300310033003A004300, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



fls. 1



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 350038003300310033003A004300, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





Requerimento de Informação n° ____/2021

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O Vereador infra-assinado, do partido PP, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER INFORMAÇÃO, conforme disposto no artigo 139, §3º, inciso X do Regimento Interno deste Poder Legislativo, ao Exmo. Senhor **Márcio Correia Guedes, Secretário Municipal de Fazenda:**

A Comissão Especial de Estudos do Reajuste do IPTU, formada na Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES, na pessoa do presidente, Vereador Diogo Pereira Lube, solicita junto à Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFA desta cidade, na pessoa do Secretário Márcio Correia Guedes, os seguintes documentos abaixo relacionados acerca do procedimento de Recadastramento do IPTU municipal, a partir do contrato N° 164/2019, firmado junto à empresa SQL Tecnologia e Serviços Eireli

1. Documentos gerais relacionados ao procedimento de recadastramento utilizado;

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





2. Cronograma e discriminação dos serviços prestados;
3. Número de recadastradores utilizados;
4. Formação técnica específica de cada profissional envolvido na prestação de serviços;
5. Roteiro e cronograma de bairros e ruas que as atividades ocorreram;
6. Critérios utilizados para a aferição do valor atribuído ao imóvel;
7. Questionário ou planilha utilizado pelos recadastradores para enquadramento do imóvel;
8. Endereço completo (com telefone de contato) dos recadastradores;
9. Gráfico que demonstre a proporção de imóveis visitados in loco pelos recadastradores, levando em consideração o número total de imóveis existentes na cidade e os não visitados pela equipe de cadastramento;
10. Plano Detalhado de Trabalho da empresa contratada e Mobilização de Recursos necessários para execução das atividades;
11. Detalhamento técnico pormenorizado do recolhimento aerofotogramétrico, com a descrição dos equipamentos utilizados e conclusão do trabalho realizado;

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





12. Nome, cargo e matrícula dos técnicos da Prefeitura que aprovaram o Plano Detalhado de Trabalho;
13. Informações sobre a sistematização do grupo de dados analógicos e digitais, como mapas, plantas e fotografias, junto a ocupação do solo e suas diretrizes;
14. Informações pormenorizadas do Cadastro Imobiliário Municipal, Cadastro de Logradouros, de Loteamentos, de Camadas de Divisão Fundiárias, Bairros e Faces de Quadra, anteriores ao recadastramento realizado e posterior do recadastramento;
15. Diagnóstico para criação do Referencial Básico e sua conclusão;
16. Fornecimento do Mapa Digital Georreferenciado;
17. Plano de Mobilização da Aeronave utilizada;
18. Conjunto de Relatórios de Progresso das Atividades de Recadastramento, destacando o quantitativo de unidades imobiliárias monitoradas mensalmente;
19. Informações sobre a redefinição do perímetro urbano municipal antes e após o recadastramento;
20. Informação sobre a implementação dos aplicativos do Cidadão, Gestor e Executor referentes ao Recadastramento Imobiliário;
21. Informação do cumprimento do Princípio Constitucional Administrativo de publicidade e não surpresa em todos o processo do Recadastramento;

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





22. Informação do trabalho de fiscalização de execução do contrato firmado, na pessoa dos Senhores Geison Gonçalves Roza e Nilo Sérgio Retore;

23. Informação quanto a motivação da ocorrência a rescisão unilateral do Contrato 386/2018, realizado pela Prefeitura Municipal, na pessoa do Secretário Municipal da Fazenda – SEMFA, Éder Botelho da Fonseca, na data de 08/04/2019;

24. Informação sobre o motivo da contratação da empresa SQL Tecnologia e Serviços Eireli;

25. Informação da necessidade do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de acréscimo de R\$1.799.050,00 (um milhão setecentos e noventa e nove mil e cinquenta reais) em relação ao valor do contrato originário;

22. Informação da necessidade do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de acréscimo de R\$280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais) em relação ao valor do contrato originário;

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





**CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPÍRITO SANTO**

CMCI online

DIOGO PEREIRA LUBE

Vereador – Partido PP
Praça Jerônimo Monteiro, 70, 1º andar, Gabinete 17
Cachoeiro de Itapemirim/ES - CEP: 29300-170
Fone: +55 28 3526-5626/5644
vereadordiogolube@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Sala das Sessões “Elias Moysés”, 22 de Junho de 2021.

Diogo Pereira Lube

Vereador – PP

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmci/autenticidade>
com o identificador 3100330030003600360036003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



fls. 7



Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06 de julho de 2021.

OF/CM/Nº 1747/2021.

Ilmº. Sr.

CÁUDIO JOSÉ MELLO DE SOUZA

Secretário Municipal Governo e Planejamento Estratégico

PMCI

Senhor Secretário,

Encaminhamos a Vossa S^a. para as providências cabíveis, os **Requerimentos de N^{os} 93, 95, 96, 97, 98, 99 e 100/2021**, de iniciativa de **vários dis desta Casa**, aprovado no Plenário deste Legislativo Municipal, na Sessão Ordinária do dia 30 de junho de 2021.

Solicitamos as providências cabíveis de Vossa S^a. para o cumprimento da legislação em vigor.

Atenciosamente,

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





Processo: 219704/2021 - RICMCI 53/2021

Fase Atual: PROTOCOLO AUTOMÁTICO

Ação Realizada: SEGUIR

Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA - SEMGOV

De: Protocolo Automático

Para: SEMGOV - GERÊNCIA DE ATENDIMENTO

Processo protocolado.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 7 de julho de 2021.

**Protocolo Automático
- Mat.**

Tramitado por , Mat.



Processo: 219704/2021 - RICMCI 53/2021

Fase Atual: DAR PROVIDENCIA - SEMGOV

Ação Realizada: SEGUIR

Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA

De: SEMGOV - GERÊNCIA DE ATENDIMENTO

Para: SEMFA - GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA

Encaminho os autos para ciência e manifestação quanto ao Requerimento de Informação nº 95/21.

Diante dos prazos, solicito encaminhar resposta em até 05 (cinco) dias, a fim de que este setor oficie ao Poder Legislativo.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 8 de julho de 2021.

ANDRESSA COLOMBIANO LOUZADA
ASSESSOR EXECUTIVO I - Mat. 70566204

Tramitado por, NEIDE APARECIDA PASTRO FIORIO, Mat. 16501



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 39003200340037003400380036003A005400

Assinado eletronicamente por **ANDRESSA COLOMBIANO LOUZADA** em 09/07/2021 09:19

Checksum: **47A84ED74CD9B336EA4EE7B3C70E6CE496694A6A9A3C16082B0C6AF912D54ABB**



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 39003200340037003400380036003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Recebido 05/07/21


OF/SEMFA/Nº 022/2021

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 05 de julho de 2021

Origem: Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFA

Destino: Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES – Comissão Especial de Estudos do IPTU

Assunto: Resposta ao requerimento de informações solicitadas pela Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES, por meio da Comissão Especial de Estudos do IPTU, referente aos procedimentos de Recadastramento Imobiliário.

Ao

Presidente da Comissão Especial de Estudos do IPTU,

Ilustríssimo Vereador Diogo Pereira Lube,

Ao ensejo de cumprimenta-lo cordialmente, sirvo-me do presente para informar, que a metodologia utilizada para encaminhamento do requerido por essa Comissão de Estudos do IPTU se deu através de criação de pastas numeradas sequencialmente de 01 a 26, contendo os dados necessários para atendimento dos itens, os quais serão entregues de forma digital (pendrive).

1. Documentos gerais relacionados ao procedimento de recadastramento utilizado.

Constam na pasta 01 os documentos gerais relacionados ao procedimento de recadastramento imobiliário, referente a cada período do serviço executado.

2. Cronograma e discriminação dos serviços prestados.

O cronograma do Contrato, do 1º Termo Aditivo e do 2º Termo Aditivo encontram-se na pasta 02.

3. Número de recadastradores utilizados.

Na pasta 03 foram relacionados os 35 colaboradores contratados para realização do Recadastramento Imobiliário, sendo estagiários de nível universitário das áreas de



Engenharia Civil e Arquitetura, a partir do 6º período em diante, sendo: 20 Cadastradores de Campo, 05 Cadastradores como Equipe de Retorno e 10 Estagiários de Gabinete na Atividade de Revisão e Fechamento.

Os colaboradores contratados foram lotados no escritório da empresa em Cachoeiro de Itapemirim/ES.

4. Formação técnica específica de cada profissional envolvido na prestação de serviços.

Na pasta 04 constam o "ACERVO TÉCNICO" dos profissionais da empresa e a "FORMAÇÃO TÉCNICA", contendo todos os profissionais envolvidos direta ou indiretamente na prestação dos serviços do Recadastramento Imobiliário de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

A empresa possui sua matriz no município de Vitória/ES, situada no endereço Rua Misael Pedreira da Silva, nº 628, sala 508, bairro Santa Lúcia, onde está lotada a Equipe de Desenvolvimento, Diretoria e Gerência Técnica.

5. Roteiro e cronograma de bairros e ruas que as atividades ocorreram.

Constam na pasta 05 arquivos com as datas de início e fim dos bairros recadastrados, por período, de acordo com a logística de planejamento, bem como arquivo contendo a manifestação da Estratégia de Cadastro utilizada para realização do Recadastramento Imobiliário.

A empresa considera o bairro finalizado com a visita em todos os imóveis e seus respectivos logradouros.

6. Critérios utilizados para a aferição do valor atribuído ao imóvel.

Constam na pasta 06 demonstrações de que foi utilizado a Planta Genérica de Valores - PGV em vigor como método de levantamento das informações, que aferiu o valor atribuído ao imóvel recadastrado.



7. Questionário ou planilha utilizado pelos recadastradores para enquadramento do imóvel.

Consta na pasta 07 o Manual dos Recadastradores homologado pelo Município, que prevê em seu item 4 "Abordagem ao Contribuinte", página 10, os métodos adequados para abordagem. Consta ainda, as "TELAS DO SISTEMA" de Coleta de Dados utilizado em campo, bem como vídeo explicativo dos métodos de abordagem ao contribuinte.

8. Endereço completo (com telefone de contato) dos recadastradores.

Na pasta 08 foram relacionados os 35 colaboradores contratados para realização do Recadastramento Imobiliário, sendo estagiários de nível universitário das áreas de Engenharia Civil e Arquitetura, a partir do 6º período em diante, sendo: 20 Cadastradores de Campo, 05 Cadastradores como Equipe de Retorno e 10 Estagiários de Gabinete na Atividade de Revisão e Fechamento.

9. Gráfico que demonstre a proporção de imóveis visitados *in loco* pelos recadastradores, levando em consideração o número total de imóveis existentes na cidade e os não visitados pela equipe de recadastramento.

Consta na pasta 09 arquivo em formato PDF com o gráfico que demonstra as porcentagens das situações encontradas pelo Cadastrador no ato do Recadastramento Imobiliário.

10. Plano Detalhado de Trabalho da empresa contratada e Mobilização de Recursos necessários para execução das atividades.

Consta na pasta 10 Plano de Trabalho e Mobilização de Recursos necessários para execução das atividades de Recadastramento Imobiliário.

11. Detalhamento técnico pormenorizado do recobrimento aerofotogramétrico, com a descrição dos equipamentos utilizados e conclusão do trabalho realizado.

Consta na pasta 11 relatório completo das fases do aerolevanteamento com a respectiva autorização de voo emitida pelo Ministério da Defesa e Calibragem da Câmera.



12. Nome, cargo e matrícula dos técnicos da Prefeitura que aprovaram o Plano Detalhado de Trabalho.

Constam na pasta 12 planilha e documentos contendo nome, cargo e matrícula dos técnicos da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim que aprovaram o Plano Detalhado de Trabalho.

13. Informações sobre a sistematização do grupo de dados analógicos e digitais, como mapas, plantas e fotografias, junto a ocupação do solo e suas diretrizes.

Consta na pasta 13 descrição detalhada do Plano de Trabalho no processo de sistematização e execução apresentado ao Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES. Os mapas, plantas e fotografias podem ser aferidos diretamente no SIG – Sistema de informação Geográfica do Município. Existe um acervo de 1.651 imagens referente ao voo e 335.500 fotos obtidas de fachadas, totalizando mais de 1 terabyte de informações gráficas, que estão disponíveis para averiguação desta Comissão Especial de IPTU.

14. Informações pormenorizadas do Cadastro Imobiliário Municipal, Cadastro de Logradouros, de Loteamentos, de Camadas de Divisão Fundiárias, Bairros e Faces de Quadra, anteriores ao recadastramento realizado e posterior do recadastramento.

Constam na pasta 14 informações pormenorizadas do Cadastro Imobiliário, Cadastro de Logradouros, de Loteamentos e da Camada de Alfanuméricas do Recadastramento Imobiliário.

Quanto ao cadastro de loteamento do município, as informações constantes do antigo sistema SIGGER não havia, ainda, geometria da delimitação dos loteamentos. Registra-se que este item não é objeto de faturamento do contrato.

Quanto ao item de Camadas de Divisões Fundiárias, não é objeto do contrato. Com a atualização do novo mapa digital do município a Prefeitura iniciará os estudos para definição das áreas que serão contempladas com o projeto de regularização fundiária.



15. Diagnóstico para criação do Referencial Básico e sua conclusão;

Consta na pasta 15 arquivo com a transferência tecnológica e diagramação de dados alfanuméricos e gráficos, correspondendo ao diagnóstico para criação do Referencial Básico e sua conclusão.

16. Fornecimento do Mapa Digital Georreferenciado.

Constam na pasta 16 "shapes_cartografia" com os arquivos referentes as vetorizações das camadas; "face de quadra"; "eixo de logradouro"; "lotes"; "quadras"; "meio fio"; "zonas da PGV" e camada de Bairros que não foram modificadas.

Foram colocados na pasta "shapes_construções" as camadas de construção ou "croquis".

Esse mapa poderá ser acessado diretamente no sistema SIG da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim ou através da plataforma de Software livre QGIS.

17. Plano de Mobilização da Aeronave utilizada.

Consta na pasta 17 relatório com todas as fases do aerolevanteamento e a respectiva autorização de voo emitida pelo Ministério da Defesa e Calibragem da Câmera.

18. Conjunto de Relatórios de Progresso das Atividades de Recadastramento, destacando o quantitativo de unidades imobiliárias monitoradas mensalmente.

Constam na pasta 18 todos os relatórios de progresso referente ao Contrato, 1º Termo Aditivo, e 2º Termo Aditivo de forma estruturada.

19. Informações sobre a redefinição do perímetro urbano municipal antes e após o recadastramento.

O serviço de redefinição do perímetro urbano municipal não foi contrato pelo Município de Cachoeiro de Itapemirim.



20. Informação sobre a implementação dos aplicativos do Cidadão, Gestor e Executor referentes ao Recadastramento Imobiliário.

Constam na pasta 20 as informações referentes à implementação dos aplicativos do Cidadão, Gestor e Executor.

21. Informação do cumprimento do Princípio Constitucional Administrativo de publicidade e não surpresa em todos o processo do Recadastramento.

Constam na pasta 21 as informações referentes ao Princípio Constitucional Administrativo de Publicidade e não surpresa em todos os processos de Recadastramento Imobiliário.

22. Informação do trabalho de fiscalização de execução do contrato firmado, na pessoa dos Senhores Geison Gonçalves Roza e Nilo Sérgio Retore.

Constam na pasta 22 as informações referentes aos trabalhos exercidos pela Comissão de Gestão e Fiscalização Contratual.

23. Informação quanto a motivação da ocorrência a rescisão unilateral do Contrato 386/2018, realizado pela Prefeitura Municipal, na pessoa do Secretário Municipal da Fazenda – SEMFA, Éder Botelho da Fonseca, na data de 08/04/2019.

Consta na pasta 23 manifestação quanto a motivação da ocorrência da Rescisão Unilateral do Contrato nº 386/2018, realizado pela Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, na pessoa do então Secretário Municipal de Fazenda, Eder Botelho da Fonseca, na data de 08/04/2021.

24. Informação sobre o motivo da contratação da empresa SQL Tecnologia e Serviços Eireli.

Constam na pasta 24 as informações que motivaram a contratação da empresa SQL Tecnologia e Serviços Eireli.



25. Informação da necessidade do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de acréscimo de R\$1.799.050,00 (um milhão setecentos e noventa e nove mil e cinquenta reais) em relação ao valor do contrato originário.

Constam na pasta 25 as razões, justificativas e demais documentos que motivaram a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 164/2019, bem como Parecer Jurídico da Procuradoria-Geral do Município.

26. Informação da necessidade do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de acréscimo de R\$280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais) em relação ao valor do contrato originário.

Constam na pasta 26 as razões, justificativas e demais documentos que motivaram a celebração do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 164/2019, bem como Parecer Jurídico da Procuradoria-Geral do Município.

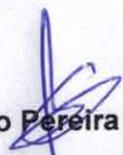

Márcio Correia Guedes
Secretário Municipal de Fazenda



TERMO DE APRESENTAÇÃO E ENTREGA DE PENDRIVE

A Comissão Especial de Estudos do IPTU declara para os devidos fins, que na presente data, nas dependências da Secretaria Municipal de Fazenda, nos foi apresentado pelo Secretário Municipal de Fazenda, Márcio Correia Guedes, resposta ao requerimento de informações solicitado pela Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES, por meio da Comissão Especial de Estudos do IPTU, através do Ofício GV nº 086/2021, concernente aos procedimentos de Recadastramento Imobiliário, bem como nos foi entregue pendrive contendo pastas numeradas sequencialmente de 01 a 26 compreendendo os documentos apresentados.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 05 de julho de 2021.


Diogo Pereira Lube

Vereador - Presidente da Comissão Especial de Estudos do IPTU


Paulo Sérgio de Almeida

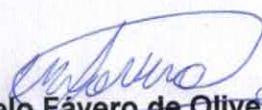
Vereador - Membro da Comissão Especial de Estudos do IPTU


Allan Albert Lourenço Ferreira

Vereador - Membro da Comissão Especial de Estudos do IPTU


Sandro Dellabella Ferreira

Vereador - Membro da Comissão Especial de Estudos do IPTU


Marcelo Fávero de Oliveira

Vereador - Membro da Comissão Especial de Estudos do IPTU

Alexandre Andreza Macedo

Vereador - Membro da Comissão Especial de Estudos do IPTU



Processo: 219704/2021 - RICMCI 53/2021

Fase Atual: DAR PROVIDENCIA

Ação Realizada: SEGUIR

Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA

De: SEMFA - GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA

Para: SEMGOV - GERÊNCIA DE ATENDIMENTO

Trata-se de indicação advinda da Câmara Municipal em que solicita os diversos documentos relacionados acerca do procedimento de Recadastramento do IPTU municipal, a partir do contrato Nº 164/2019, firmado junto à empresa SQL Tecnologia e Serviços Eireli.

Em resposta ao requerimento de informações nº 95/2021, de iniciativa da Comissão Especial de Estudos do IPTU, formada pela Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES, na pessoa do presidente, Vereador Diogo Pereira Lube, informamos que esta Secretaria Municipal de Fazenda, em 05/07/2021, através do Ofício nº 22/2021, realizou a apresentação dos itens ora solicitados mediante a entrega dos arquivos em pendrive, oportunidade em que os membros receberam os mencionados arquivos, conforme se constata dos documentos em anexo.

Portanto, através do Ofício nº 22/2021 a Secretaria Municipal de Fazenda atendeu integralmente o presente requerimento realizado pela Comissão Especial de Estudos do IPTU.

Ante ao exposto, certo de termos prestado as informações relevantes para a instrução do Requerimento de iniciativa da i. Câmara Municipal, elevamos protestos de elevada estima e consideração e nos colocamos a disposição para mais esclarecimentos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 24 de agosto de 2021.

MARCIO CORREIA GUEDES
SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA - Mat. 70773402





Tramitado por, MARYNA DESTEFANI CAPRINI, Mat. 70589505



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 39003200340038003800350038003A005400

Assinado eletronicamente por **MARCIO CORREIA GUEDES** em 25/08/2021 14:06

Checksum: **94E5E62468CE7E1B4DA6E93CAC4BB1DA7EB88550B3BA1441B3D70CBBF98EB09F**





Processo: 219704/2021 - RICMCI 53/2021

Fase Atual: DAR PROVIDENCIA

Ação Realizada: SEGUIR

Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA

De: SEMGOV - GERÊNCIA DE ATENDIMENTO

Para: CAMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

RESPOSTA Nº 1993/2021

Ao

Exmº. Sr.

BRÁS ZAGOTTO

Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

Encaminho os autos a essa Douta Casa de Leis, contendo resposta ao requerimento de Informação nº 95/2021, de iniciativa do Vereador Diogo Lube e outros.

Após ciência, favor devolver o presente processo digital a este setor, para que possamos proceder o devido arquivamento.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 30 de agosto de 2021.

ANDRESSA COLOMBIANO LOUZADA
ASSESSOR EXECUTIVO I - Mat. 70566204





Tramitado por, BEATRIZ MICHALSKY PINTO, Mat. 291501



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 39003300330030003100310031003A005400

Assinado eletronicamente por **ANDRESSA COLOMBIANO LOUZADA** em 31/08/2021 14:19
Checksum: **B9BEEC65561E35527D6906371F3F2129A3041721B2447B429CAB29749E37337C**



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 39003300330030003100310031003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

